



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022

LEI Nº 1002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 para atendimento das ações do hospital municipal, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0022.2067.0000

3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DAS ATIV HOSPITALAR / AMBULATORIAL – MAC 200.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Código: 659

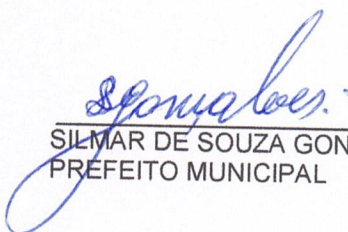
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

R\$ 200.000,00

Fontes de Recurso: 659

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL